



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA OPUS HUMAN TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo DR. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA OPUS HUMAN TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ nº 24.055.759/0001-30, Inscrição Municipal nº 10018844, situada na Rua Leonardo R da Silva, 148, Edf Infinity Empresarial, Andar 4, sala 411, Pitangueiras, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº. 003/2018 (FUNDO), neste ato representada pelo SR. WLADIMIR MARTINS, portador do documento de identidade nº 1.755.086- 53, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.998.708-4, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0003182-52, resolvem aditar o Contrato PGE 061/2018, celebrado em 21/11/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/11/2019 e término em 20/11/2020, com fundamento no art. 141, da Lei Estadual nº 9.433/05.

**Parágrafo único:** Consta na qualidade de anexo único, planilha orçamentária com os serviços/itens relativos ao escopo contratual, consignando os que já foram executados e adimplidos e os que serão albergados pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA– RENÚNCIA AO REAJUSTE CONTRATUAL**

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 26/06/2018 a 25/06/2019, bem como mantém os valores inicialmente contratados.

**Parágrafo único:** Há ausência de qualquer acréscimo de valor ao pacto, uma vez que se trata de mera devolução de prazo para conclusão do escopo pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE**

Ficam ratificadas as condições estabelecidas no termo de confidencialidade e sigilo durante todo o período da vigência do referido ajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122/128	218/315	5727
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.35	154	Normal	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OPUS HUMAN TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Lucilene Meneses do S. Bispo  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.569.916-5

Inês Maria Nascimento Santos  
Analista de Procuradoria  
Cad. 06.630.228-2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. ESTIMADA	VALOR	REALIZADO		A REALIZAR	
			QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
<b>1 - Diagnóstico do Clima Organizacional</b>						
1.1 Pesquisa de Clima Organizacional realizada de forma presencial (03 grupos focais).	1	R\$ 11.840,00	1	R\$ 11.840,00	0	R\$ 0,00
1.2 Pesquisa de Clima Organizacional realizada de forma eletrônica (via web).	1	R\$ 21.360,00	1	R\$ 21.360,00	0	R\$ 0,00
1.3 Relatório validado pela PGE, disponibilizado em meio físico e eletrônico.	1	R\$ 5.390,00	1	R\$ 5.390,00	0	R\$ 0,00
1.4 Apresentação do diagnóstico e discussão dos resultados.	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	0	R\$ 0,00
1.5 Pesquisa de Clima Organizacional realizada de forma eletrônica (via web).	1	R\$ 17.690,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 17.690,00
1.6 Relatório validado pela PGE, disponibilizado em meio físico e eletrônico.	1	R\$ 4.890,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4.890,00
1.7 Apresentação do diagnóstico e discussão dos resultados.	1	R\$ 3.000,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.000,00
1.8 Plano de transferência de conhecimento e metodologia executado, contemplando as ações de capacitação com um mínimo de 04 horas	1	R\$ 2.630,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.630,00
Subtotal (item 1)		R\$ 69.800,00				R\$ 28.210,00
<b>2. Política de Gestão de Pessoas</b>						
2.1 Relatório contendo a Política de Gestão de Pessoas validado pela PGE, disponibilizado em meio físico e eletrônico.	1	R\$ 6.780,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 6.780,00
2.2 Palestra realizada.	1	R\$ 2.630,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.630,00
Subtotal (item 2)		R\$ 9.410,00				R\$ 9.410,00
<b>3. Análise de Perfil Comportamental</b>						
3.1 Ferramenta de análise de perfil comportamental, disponibilizada via web.	1	R\$ 29.130,00	1	R\$ 29.130,00	0	R\$ 0,00
3.2 Coleta de dados e geração de relatórios individuais, disponibilizados em meio físico e eletrônico (Quantidade estimada: 400 pessoas).	400	R\$ 49.760,00	115	R\$ 14.306,00	285	R\$ 35.454,00
3.3 Devolutivas presenciais individuais realizadas com os gestores da alta direção, com duração mínima de 01 hora;	50	R\$ 37.500,00	11	R\$ 8.250,00	39	R\$ 29.250,00
3.4 Palestra, com transmissão em tempo real para as regionais, explicando o conteúdo, leitura e análise dos relatórios individuais;	1	R\$ 2.630,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.630,00
3.5 Encontros presenciais coletivos, por área interna da PGE, explicando o conteúdo, leitura e análise dos relatórios individuais, com duração mínima de 02 hora;	6	R\$ 15.780,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 15.780,00
Subtotal (item 3)		R\$ 134.800,00				R\$ 83.114,00
<b>4. Diagnóstico das competências</b>						
4.1 Palestra de sensibilização sobre Gestão por Competências realizada.	1	R\$ 2.630,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.630,00
4.2 Relatório validado pela PGE, disponibilizado em meio físico e eletrônico.	1	R\$ 29.600,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 29.600,00
4.3 Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) elaborado.	1	R\$ 18.400,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 18.400,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

4.4 Programa de Educação Corporativa validado pela PGE	1	R\$ 8.460,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 8.460,00
4.5 Regimento interno revisado, entregue em meio físico e eletrônico, validado pela PGE;	1	R\$ 8.310,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 8.310,00
4.6 Apresentação dos resultados;	1	R\$ 3.500,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.500,00
4.7 Sistemática de avaliação do programada definida e validada pela PGE;	1	R\$ 5.330,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 5.330,00
4.8 Plano de transferência de conhecimento e metodologia executado, contemplando as ações de capacitação com um mínimo de 20 horas;	1	R\$ 10.760,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 10.760,00
Subtotal (item 4)		R\$ 86.990,00				R\$ 86.990,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 93.276,00</b>		<b>R\$ 207.724,00</b>

*Handwritten signature*



## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2019.0049.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2978.2019.0001027-56. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0018/2019. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Gráficos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de acabamentos gráficos especiais, para atender às necessidades da EGBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.996.775,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, depósito em conta corrente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 062/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2019 e término em 02/12/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projetos/Atividades - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 061/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0003182-52  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **OPUS HUMAN TREINAMENTO E ACESSORIA LTDA - ME**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/11/2019 e término em 20/11/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projetos/Atividades - 5727, Elemento de Despesa - 33.90.35.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2019.0013922-92. **Contratante:** Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para a Unidade Consumidora da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/2019. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 18.802, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 26.11.2019.

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

**RESUMO DE CONTRATO 2019 - PRODEB**

Contrato Nº 19/125-01 - Processo Nº 19/125-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: CONSORCIO IDB TRÊS - CNPJ nº 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI - CNPJ Nº 40.626.483/0001-59 - EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.564.537/0001-84 - Objeto: Contratação Dos Serviços De Instalação, Manutenção E Suporte Operacional Para Viabilizar A Expansão Da Infovia Digital Da Bahia - IDB, Etapa 03 - Respaldo: Ata de Registro de Preços Nº 004/2019 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 015/2018 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, 24 (vinte e quatro) meses - Valor: R\$ 875.610,09 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e nove centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.11.2019 - Salvador, 28.11.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

### SECRETARIA DE CULTURA

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2018**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA LISBOA, CONSTRUÇÕES, ENTRETENIMENTOS E LOCAÇÃO EIRELI EPP **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore\\_visualizar&acao\\_origem=procedimento\\_visualizar&id\\_procedimento=1513265&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110002238&infra\\_hash=d29d2a611655f11b892f93bd47d304bc9c47fac558a3ce150c1a-95570080aef](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=1513265&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110002238&infra_hash=d29d2a611655f11b892f93bd47d304bc9c47fac558a3ce150c1a-95570080aef) AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/11/2019 E COM TÉRMINO EM 19/11/2020. **VALOR:** R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.601, FONTE: 150 e/ou 350, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2828, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E IRANDETE MARIA CASTRO DIAS COELHO

#### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 303/2014; SEI. 054.4573.2019.0002205-61; Partes: FUNCEB/EMPRESA HOTEL VILA VELHA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses, em caráter excepcional, com reajuste de preço. Fundamento Legal: Art. 140 II, Parágrafo Único e 142 da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade / Projeto: 2000/4356/6903/7983/7984/7986/7987; Elemento 33.90.39.00; Destinação de Recursos 0.100.000000 e 0.213.000000.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONTRATO**

**GT. Nº 105/2019. CONTRATANTES:** CAR/PRODEB. Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub - Função: 606. Programa: 206. P/A/OE: 7130 e 5226. Região de Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33904000. Destinação de Recurso: 0.125.800091 e 0.125.800087. Valor: R\$ 628.518,11. Prazo: 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura. Assinado. 20/11/2019.

**APOSTILA Nº 061/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR,** já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula quinta, do Contrato nº 103/2018, celebrado com a Empresa **KR ENGENHARIA EIRELI - EPP**, devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a planilha de medição ID 00013060047, das medições 08 e 09.

O valor previsto na cláusula terceira fica reajustado em R\$ 44.559,07 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 206 - Desenvolvimento Rural Sustentável

P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Região Planejamento: 5800

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 1.128.000000

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS**

**Diretor Presidente da CAR**

#### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2019**

Processo SEI nº: 077.1627.2019.0003408-63 - Disputa Eletrônica nº 39.004.2019.0040. Contratante: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Contratada: Empresa Geodepoly